

ATA 008/2019

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às dez horas da manhã reuniram-se na sala do Setor de Epidemiologia do Centro Municipal de Saúde estavam presentes: Karine Bocalon Pedruz, Nadia de Azeis, Luis Henrique Orlanoy Moys, Francelli de Fatima Davi Del Gasparin, Jomá Maria de Lemos Gabatti, Beatriz Cira Maçon, Maria de Fatima Sebastião, José Adelmi Alves, Fabiano Gugelotto Matos, Donizely Custioni de Campos, Lourdes Gabatti Telles. Francelli escolheu a todos adotar as boas vindas e uniu a apresentação do Termo de Convênio entre o município de Chopinzinho e Saúde do Iguape do estado de Paraná, com a finalidade de qualificar o acesso à rede de Urgência/Emergência no plantão de 24 horas em especialidades, visando o apoio, complementação e ampliação de serviços de saúde. Considerando que foram realizadas reuniões entre as administrações dos municípios de Chopinzinho, São José, Saúde do Iguape, Sulina e Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael Chopinzinho, a fim de apresentar os recintos e despesas da instituição com os serviços de urgência e emergência, e ficou definido que o município de Chopinzinho em virtude de estar sob gestão Ampliada e possuir gestão do Tipo financeiro do Atend. Alta e Média Complexidade - MAC, não é responsável pela contratação dos serviços com a Instituição, visto que os demais municípios estão sob gestão estadual. Além do demonstrativo de Recintos e Despesas, obtido nos critérios e prazos para a contratação de locais municipais. As despesas envolvidas representam um total de custos fixos no valor de R\$ 229.844,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) e o percentual

de despesas com Engenharia e Emergência e de 48% (quarenta e oito por cento). Os valores de participações de Coor. Municipais ficaram definidos de acordo com a média de atendimentos realizados no setor de Engenharia e Emergência/especialidades entre os anos de 2016 e 2018, por base de cálculo por utilizador o valor de R\$ 25000,00 (vinte e cinco mil reais), este montante por a contabilidade do referido serviço. Sendo o repasse mensal do Município de São João do Iguape para o Município de Copacabana no valor de R\$ 34.382,86 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme o cronograma e valores. Após ampla discussão e esclarecimentos sobre o assunto abordado todos os presentes concordaram e aprovaram o presente por não melhorar a qualidade do serviço, mas nada houve e se tratou a reunião encerrada. Segue assinatura dos presentes: Karine

Adão de Jesus Henrique Gomes

Jose A. Alves

Mario Fábio Sibetti

Sonia M. de Senos Polietti Danilley C. Campos. Jader Jari

Luanda Polietti

Laércio G. Motimiano